



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 733/2017 - GP

Montenegro, 30 de novembro de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 137/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que existem o total de 19 (dezenove) cemitérios no município, sendo apenas os cemitérios Municipal e Público de responsabilidade do Executivo Municipal. A administração destes está vinculada a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, através da Chefia da Seção de Administração do Cemitério que possui a sua disposição, um operário para realização dos serviços de manutenção.

A administração dos cemitérios particulares, por sua vez, é de responsabilidade das comunidades evangélica e católica.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor .  
Neri de Mello Pena – “Cabelo”;  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: [gabinete@montenegro.rs.gov.br](mailto:gabinete@montenegro.rs.gov.br)